



MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 32/2022

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 32/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGARTO DO OUTRO, A EMPRESA SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 08/2021.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado o Município de Lagarto, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.124.052/0001-11, com sede e foro na Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 nº Lagarto/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita, a **Srª Hilda Rollemberg Ribeiro**, portadora de RG nº 1.359.588 SSP/SE e CPF 001.575.615-77, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a **Empresa SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.889.275/0001-00, com sede na Rua Minervino Farias Lima, 1368, 2º Andar, Sala 4, Centro, CEP 49800-000, Porto da Folha/SE, neste ato representada por **Dhony's Gouveia Silva**, Sócio Administrador, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.542.463-0 SSP/SE, CPF nº 069.019.875-28, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Processo Licitatório **Concorrência nº. 08/2021**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 32/2022**, que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO POVOADO COLÔNIA TREZE**, situado no município de Lagarto, Estado do Sergipe, conforme contrato de repasse nº 844679/2017; nº siconv 1040597-99.

CLÁUSULA II - DA VIGENCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, por um período de mais 04 (quatro) meses, de acordo com o disposto na CLÁUSULA QUARTA, do Contrato que ora se adita.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Autorização do Prefeito;
- Justificativa técnica da SEMDURB;
- Parecer Jurídico;

CLÁUSULA IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as todas as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Lagarto/SE, 21 de julho de 2023

SERGIPE EMPREENDIMENTOS

Dhony's Gouveia Silva

Dhony's Gouveia Silva
Sócio Administrador

V



MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

CONTRATANTE

Hilda Rollemberg Ribeiro
Prefeita Municipal

CONTRATADA

SERGIPE EMPREENDIMENTOS

Dhony's G. Silva

Dhony's Gouveia Silva

Sócio Administrador

Dhony's Gouveia Silva

SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Dorivalelli Alhosantos CPF: _____

2. Ana Leitura dos Santos CPF: _____